

236

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

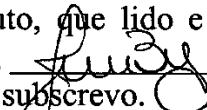
Autos n.º 1468/2001

Cobrança (em Cumprimento de Sentença).

Exeqüente: Condomínio Conjunto Residencial Moradias Garças II.*Executado:* Gerson Roberto Saldanha e Ana Izabel de Jesus Saldanha.

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano 2.010, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo o r. despacho de fl. 229, efetivei a **penhora** no bem indicado pelo exeqüente que consiste no seguinte: – “**Apartamento n.º 11, do tipo AP-3-51, localizado no primeiro andar do bloco n.º 02, integrante do Conjunto Residencial Moradias das Garças I e II, sito na Rua n.º 01, n.º 500, nesta Capital, com a área construída exclusiva de 46,025 metros quadrados, área construída comum de 4,800 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 50,825 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0271 do terreno. Conjunto este construído sobre o lote n.º 02, da quadra n.º 02, da Planta Moradias das Garças I, sito nesta Capital, de forma trapezoidal, com a área de 3.119,61 m², medindo 69,18 metros de frente para a Rua n.º 02, pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa mede 57,94 metros e confronta com a Rua n.º 01, pelo lado esquerdo mede 36,78 metros e confronta com a estrada existente, e na linha de fundos mede 65,87 metros e confronta com o lote n.º 01. Indicação Fiscal: setor 81, quadra 758, lote 004.010. MATRÍCULA n.º 83.438 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Capital.**”***

DEPÓSITO: O imóvel supra descrito fica *depositado* em poder do executado, Sr. **Gerson Roberto Saldanha**, que será constituído **DEPOSITÁRIO** por ocasião da respectiva intimação deste ato (§ 5º, art. 659 do CPC).*****

Do que para constar, foi lavrado o presente auto, que lido e achado conforme vai por mim devidamente assinado. Eu,  (Jaqueline Bourscheidt), Auxiliar Juramentada, o subscrevo.

